



EDITAL nº 003/2017 – PPGSIS

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas (PPGSIS), Área de Concentração Agroecossistemas, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições legais, e a Comissão de Bolsas nomeada pela Portaria nº 156 de setembro de 2015, tornam público os critérios de inscrição e seleção para bolsas de mestrado, com implementação imediata e para futuras cotas a serem liberadas até a publicação do edital 2018, previsto para abril do referido ano seguindo ordem de classificação.

1.2 É elegível ao recebimento de bolsas o candidato que cumprir os seguintes requisitos:

- I. estar matriculado no PPGSIS como estudante regular de mestrado;
- II. poder dedicar-se integralmente as atividades do PPGSIS;
- III. não ter remuneração decorrente de vínculo empregatício formal ou informal de qualquer natureza, com exceção dos casos previstos pelas normas das agências de fomento à pesquisa;
- IV. não acumular bolsa deste Programa com qualquer modalidade de bolsa/auxílio de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento, ou de organismos nacionais ou internacionais;
- V. não estar aposentado ou em situação equiparada;

2. PERÍODO, LOCAL DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

2.1 As inscrições poderão ser feitas entre os dias **21/03/2017** a **28/03/2017**, no horário das 07h30min – 19h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, situada na UTFPR - Câmpus Dois Vizinhos, Bloco II, Estrada para Boa Esperança, Km 04, CEP 85660-000 - Dois Vizinhos-PR, telefone (46) 3536-8907/8922.

2.2. O pedido de inscrição dos candidatos às Bolsas será feito à Coordenação do PPGSIS, por meio do Requerimento de Bolsa (Anexo 01).

2.3. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Bolsa (Anexo 01);
- b) Declaração de matrícula de aluno, obtida através do portal do aluno ou junto ao DERAC (Departamento de Registros Acadêmicos);
- c) *Curriculum Lattes* (**ATUALIZADO**), **devidamente comprovado**, conforme Anexo 02 deste edital;



3. JULGAMENTO E SELEÇÃO

3.1. Avaliação do *Curriculum Lattes* (CL)

Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação contida no Anexo 03 deste edital. A nota final do candidato no *Curriculum Lattes* será calculada dividindo-se por 10 a pontuação obtida nesse anexo.

3.2 Para fins de desempate, os critérios adotados obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior número de artigos com melhor classificação no Qualis Capes na área de Ciências Agrárias I;
- b) Maior número de trabalhos completos ou resumos expandidos (três ou mais páginas) publicados na seguinte ordem: eventos internacional, nacional e regional;
- c) Maior número de resumos (até duas páginas) publicados na seguinte ordem: eventos internacional, nacional e regional.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final do processo será divulgado através do(s) quadro(s) de aviso da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas e no sítio <http://www.ppgsis-utfprdv.com>, a partir de **31 de março de 2017**.

5. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

5.1. O prazo de interposição de recursos encerra-se um dia útil após a data de publicação do resultado e deverá ser entregue em formato impresso na secretaria do PPGSIS-DV.

6. CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS

6.1. O processo de seleção à bolsa será realizado pela Comissão de Bolsas de acordo com os “Critérios para obtenção e manutenção de bolsas de mestrado do PPGSIS”, disponível da página do Programa.

Dois Vizinhos, 21 de março de 2017

Prof. Dr. Eleandro José Brun
Coordenador do PPGSIS
UTFPR/Câmpus Dois Vizinhos

Prof. Dr. Pedro Valério Dutra de Moraes
Presidente da Comissão de Bolsas do
PPGSIS



ANEXO 01

REQUERIMENTO

À Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas

Eu, _____,
aluno(a) matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas
em regime Regular, tendo ingressado no ano de _____, venho pelo
presente requerer inscrição no processo de seleção para distribuição de bolsas
de estudo no ano letivo de _____, nos termos do
Edital _____.

Declaro, para os devidos fins, estar ciente dos termos constantes da Portaria
Capes nº. 76, de 14 de abril de 2010, que aprova o Regulamento do Programa de
Demanda Social.

Endereço residencial:

Rua: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Bolsas Anteriores:

() Graduação – Tipo da Bolsa: _____

Período da Concessão: _____

<p>Nestes termos, solicito deferimento:</p> <p>Dois Vizinhos, ___/___/___</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do aluno</p>	<p>Para uso da Comissão de Bolsas</p> <p>() Deferido</p> <p>() Indeferido</p> <p>Classificação: _____</p>
---	---



ANEXO 02

PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Deverá ser entregue encadernado na seguinte ordem:

1 CAPA (1ª página – O que deve constar na capa)

1.1 Título: Documentos de Avaliação do Currículo Lattes

1.2 Nome do aluno:

2 LISTA ORGANIZACIONAL (2ª página)

- Deve-se listar todos os trabalhos que tem documentos comprobatórios;
- Os documentos deverão estar organizados na ordem que estiver na lista.

2.1 Formulário de pontuação (3ª página) – Anexo nº. 03 do Edital 003/2017

Deve ser entregue com a pontuação preenchida pelo candidato

ESSES SÃO ALGUNS DOS ITENS QUE PODERÃO SER APRESENTADOS E ESTAR NA LISTA. Dúvidas ver nº. 03: Critérios para a avaliação do *Currículo Lattes*.

SÓ COLOQUEM AQUILO QUE VOCÊS CONSEGUIRÃO COMPROVAR.

1 RESUMOS PUBLICADOS (ATÉ DUAS PÁGINAS) (4ª página – escreva APENAS esse título na folha)

1.1 INTERNACIONAL (5ª página – escreva esse título na folha e em seguida anexe os resumos internacionais)

1.2 NACIONAL (6ª página – escrevam esse título na folha e em seguida anexe os resumos nacionais)

1.3 REGIONAL/LOCAL (7ª página – escreva esse título na folha e em seguida anexe os resumos regionais/locais)

2 RESUMO EXPANDIDO E TRABALHO COMPLETO (COM TRÊS OU MAIS PÁGINAS) (8ª página – escreva APENAS esse título na folha)

2.1 INTERNACIONAL (9ª página – escreva esse título na folha e em seguida anexe os resumos internacionais)

2.2 NACIONAL (10ª página – escreva esse título na folha e em seguida anexe os resumos nacionais)



2.3 REGIONAL/LOCAL (11ª página – escreva esse título na folha e em seguida anexe os resumos regionais/locais)

3 PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (12ª página - escreva APENAS esse título na folha). Dúvidas ver Anexo nº. 03, Critérios para a avaliação do *Currículo Lates*.

3.1 AUTORIA (PRIMEIRO AUTOR) DE ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO LISTADO NO QUALIS/CAPES **CIÊNCIAS AGRÁRIAS** (13ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos de acordo com as classificações abaixo)

3.1.1 A1 (14ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.1.2 A2 (15ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.1.3 B1 (16ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.1.4 B2 (17ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.1.5 B3 (18ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.1.6 B4 (19ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.1.7 B5 (20ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.1.8 C (21ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.2 CO-AUTORIA (A PARTIR DO SEGUNDO AUTOR) DE ARTIGO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO LISTADO NO QUALIS/CAPES **CIÊNCIAS AGRÁRIAS** (22ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos de acordo com as classificações abaixo)

3.2.1 A1 (23ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.2.2 A2 (24ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.2.3 B1 (25ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.2.4 B2 (26ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.2.5 B3 (27ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.2.6 B4 (28ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.2.7 B5 (29ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.2.8 C (30ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.3 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO NÃO LISTADO NO QUALIS/CAPES (31ª página – escreva esse título e em seguida anexe os artigos de acordo com as classificações abaixo)

3.3.1 Internacional (32ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.3.2 Nacional (33ª página - – escreva esse título e em seguida anexe os artigos)

3.4 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE CAPÍTULO EM LIVRO CIENTÍFICO INTERNACIONAL (34ª página – escreva esse título e em seguida anexe os capítulos - verificar Anexo nº. 03)

3.5 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE LIVRO CIENTÍFICO INTERNACIONAL (35ª página – escreva esse título e em seguida anexe os comprovantes – verificar Anexo nº. 03)



3.6 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE CAPÍTULO EM LIVRO CIENTÍFICO NACIONAL, COM ISBN (36ª página – escreva esse título e em seguida anexe os capítulos - verificar Anexo nº. 03)

3.7 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE LIVRO CIENTÍFICO NACIONAL, COM ISBN (37ª página – escreva esse título e em seguida anexe os comprovante - verificar Anexo nº. 03)

3.8 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE PATENTE REGISTRADA/PUBLICADA (38ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos)

3.9 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE PROCESSOS, PRODUTOS E/OU SOFTWARES REGISTRADOS PORÉM SEM PATENTE (39ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos)

4 ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ESTÁGIOS E CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (40ª página – escreva APENAS esse título na folha)

4.1 INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE EXTENSÃO (BOLSISTAS E/OU VOLUNTÁRIOS PIBIC, PIBIT E PIBEXT) (41ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

4.2 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET), PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID), MONITORIAS E ESTÁGIOS VINCULADOS AS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (42ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

4.3 PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (43ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

4.4 PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (44ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

4.5 ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (45ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

4.6 DOCÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR (46ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

4.7 DOCÊNCIA EM ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO (47ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (48ª página – escreva APENAS esse título na folha)

5.1 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CURSOS COM MÍNIMO DE 20 H CADA) (49ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)



5.2 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (50ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5.3 PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS, MINICURSOS, SEMANAS ACADÊMICAS E OUTROS EVENTOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (51ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5.4 CARGOS DE GESTÃO DE ENTIDADES ESTUDANTIS (DIRETÓRIO ACADÊMICO, CENTRO ACADÊMICO, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA UNIVERSITÁRIA, OUTRA) (52ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5.5 PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA JÚNIOR, CRIAÇÃO/GESTÃO DE EMPRESA EM HOTEL TECNOLÓGICO OU INCUBADORA DE EMPRESAS (53ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5.6 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE CONCLUSÃO DE CURSO (GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO) (54ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5.7 PRÊMIOS E TÍTULOS DE ORDEM ACADÊMICA OU CIENTÍFICA (55ª página – escreva esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

5.8 PALESTRAS, CURSOS OU MINI-CURSOS MINISTRADOS (56ª PÁGINA - escreve esse título e em seguida anexe os documentos comprobatórios)

Prof. Dr. Eleandro José Brun
Coordenador do PPGSIS
UTFPR/Câmpus Dois Vizinhos

Prof. Dr. Pedro Valério Dutra de Moraes
Presidente da Comissão de Bolsas do
PPGSIS



ANEXO 03

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPGSIS. A documentação deverá ser entregue na mesma ordem apresentada abaixo, sempre com o subtítulo correspondente e os documentos comprobatórios.

Os resumos publicados (item 1.1.1) devem ser apresentados na íntegra, com identificação do evento onde os mesmos foram apresentados. **Não serão aceitos apenas os certificados de participação no(s) evento(s).**

No caso de artigo científico (item 1.1.2 deste anexo) pode ser apresentado apenas a primeira página, onde consta o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a revista onde o mesmo foi publicado.

Os capítulos de livro deverão ser apresentados na íntegra, juntamente com a capa do livro e sumário.

Para a comprovação da publicação de livro, deverá ser apresentada a capa e a ficha catalográfica do mesmo.

Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas.

O candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, entregar preenchido o formulário abaixo.

Obs.: Não entregar documentos que não pontuem.

A nota final do candidato no *Currículo Lattes* será calculada dividindo-se por 10 a pontuação obtida nesse anexo.

1. Atividades e pontuação que serão consideradas na avaliação do Currículo Lattes

1.1 Trabalhos completos e/ou resumos (simples ou expandidos) apresentados em eventos (limitado a 10 pontos). Será considerado apenas até o sexto autor.

Discriminação da atividade		Pontos	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pela comissão
a) resumos publicados (até duas páginas):	internacional	0,5		
	nacional	0,3		
	regional/local	0,1		
b) resumo expandido e trabalho completo (com três ou mais páginas)	internacional	1,0		
	nacional	0,5		
	regional/local	0,3		
TOTAL				



1.2 Produção científica e tecnológica (de acordo com o Qualis/Capes Ciências Agrárias I). (Limitado a 50 pontos)

Discriminação da atividade		Pontos	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pela comissão
a) Autoria (primeiro autor) de artigo publicado em periódico científico listado no QUALIS/CAPEs	A1	10		
	A2	8,5		
	B1	7,0		
	B2	5,5		
b) Co-autoria (a partir do segundo autor) de artigo em periódico científico listado no QUALIS/CAPEs (50% da pontuação)	B3	4,0		
	B4	2,5		
	B5	1,0		
	C	0,5		
e) Autoria ou Co-autoria de artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPEs	Internacional	1,0		
	Nacional	0,5		
f) Autoria ou Co-autoria de capítulo em livro científico internacional, com ISBN		5		
g) Autoria ou Co-autoria de livro científico internacional, com ISBN		10		
h) Autoria ou Co-autoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN		2		
i) Autoria ou Co-autoria de livro científico nacional, com ISBN		4		
j) Autoria ou Co-autoria de patente registrada/publicada		10		
k) Autoria ou Co-autoria de processos, produtos e/ou softwares registrados, porém sem patente		5		
TOTAL				

1.3. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação* (limitado a 20 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pela comissão
l) Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão (PIBIC, PIBIT e PIBEXT), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente.	0,5 ponto por mês		



m) Programa de Educação Tutorial (PET) e Programa de Iniciação à Docência (PIBID), monitorias e estágios vinculados as atividades de ensino, pesquisa e extensão (Exceto estágio obrigatório de final de curso)	0,3 ponto por mês		
n) Pós-graduação <i>Lato sensu</i> em Ciências Agrárias	5/360 horas (limitad os a 5 pontos)		
o) Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	2,5/360 horas (limitad os a 2,5 pontos)		
TOTAL			

* As atividades relacionadas deverão estar devidamente comprovadas.

1.4 Experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão* (limitado a 10 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pela comissão
p) Atividades profissionais na área de ciências agrárias	0,2 ponto por mês		
q) Docência em ensino superior	0,3 ponto por mês		
r) Docência em ensino fundamental ou médio	0,2 ponto por mês		
TOTAL			

* As atividades relacionadas deverão estar devidamente comprovadas.



1.5 Atividades Complementares na área Ciências Agrárias* (limitado a 10 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pela comissão
s) Formação complementar na área de ciências agrárias (cursos com mínimo de 20 h cada)	0,5 ponto cada		
t) Organização de eventos na área de ciências agrárias	1,0 ponto cada		
u) Participação em palestras, minicursos, semanas acadêmicas e outros eventos na área de ciências agrárias	0,2 ponto por cada (Limitado a 5 pontos)		
v) Cargos de gestão de entidades estudantis (diretório acadêmico, centro acadêmico, associação atlética universitária, outra)	0,5 ponto cada		
w) Participação em empresa júnior, criação/gestão de empresa em hotel tecnológico ou incubadora de empresas	0,5 ponto/ano/atividade		
x) Participação em bancas de conclusão de curso (graduação e especialização)	1 ponto por banca		
y) Prêmios e títulos de ordem acadêmica ou científica	2 pontos		
Z) Palestras, cursos ou mini-cursos ministrados	1 ponto		
TOTAL			

* As atividades relacionadas deverão estar devidamente comprovadas.

Nestes termos, solicito deferimento: Dois Vizinhos, ____/____/____ _____ Assinatura do aluno	Para uso da Comissão de Bolsas () Deferido () Indeferido Pontuação Total: _____
---	--